ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/1

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior
12112024	2024.4062.002	1-ORD.	00028	1-ORC.	*******1.435.925,42

10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2024	40	62	12 122 0300 3.333	04	4.4.90.20.03	1500	**********50.000,00

18 Titular do Crédito Orçamentário	19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual
UEG	202400020021459	01/00	*******1.385.925,42

22. Beneficiário ou Recolhedor	23. CPF ou CNPJ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS - UEG	01.112.580/0001-71

24. Endereço	25. Município	26. UF
ROD BR-153, 3105-FAZENDA BARREIRO DO MEIO	ANAPOLIS	GO

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total

Formalidade: Fomento a Pesquisa
Emenda Parlamentar Impositiva Número: 386
Município: GOIANIA
Deputado: BIA DE LIMA
Objeto da Emenda: INVESTIMENTO: AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DE PESQUISAS CRIATIVAS E INOVAÇÕES AUDIO VISUAL, LOCALIZADO NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE LARANJEIRAS EM GOIÂNIA.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO: Dezembro de 2024 a novembro de 2025.
Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em http://www.transparencia.go.gov.br/ e clique em 'DESPESAS' e posteriormente em 'Empenhos e Pagamentos'.

**
**
**
**
**
**
**

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
**********	**********	0000000000

37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
**********	**********	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL					42. Nota	43. Total dos Descontos
40. DÉBITO	*******0	*******0				**********0,00
41. CRÉDITO	*******0	*******0				44. Valor Líquido **********50.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
cinquenta mil reais
****
****

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
NEUSA MARIA RAVAROTO DIRETOR GESTÃO INTEGRADA	ANTONIO CRUVINEL BORGES NE REITOR	
47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	49. Análise CGE	